

Comitê da Bacia Hidrográfica do Ribeira de Iguape e Litoral Sul Av. Wild José de Souza, 456 – V. Tupy – CEP: 11900-000 – REGISTRO/SP Tel. (13) 2130-4074 – E-mail: comiterb@gmail.com

ATA DA 107ª ASSEMBLEIA PÚBLICA ORDINÁRIA DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIBEIRA DE IGUAPE E LITORAL SUL - CBH-RB, de 05/03/2024.

No dia cinco do mês de marco de dois mil e vinte e quatro, realizou-se a 107ª Assembleia Pública Ordinária do CBH-RB em formato híbrido, sendo presencial no auditório do Canal Direto SP+Perto, situado na Av. Wild José de Souza, 456, Vila Tupy, Registro/SP, e remota, via Plataforma Teams, com a seguinte Ordem do Dia: 1) Abertura, 2) Informes Gerais da Secretaria Executiva; 3) Informes das atividades das Câmaras Técnicas; 4) Leitura e aprovação da ata da 106ª Assembleia Pública Ordinária, de 20/12/2023; 5) Regulamento para credenciamento de entidades da Sociedade Civil Organizada com vistas à participação na eleição para recomposição do quadro de membros, para biênio 2024-2026: Apresentação e referendo da Deliberação "Ad referendum" CBH-RB nº297, de 11/01/2024; 6) EIA-RIMA do projeto "Acesso viário à Comunidade Quilombola Bombas", em Iporanga: apresentação e referendo da Deliberação "Ad referendum" CBH-RB n°298; 7) Relatório de atividades de 2023 e do Plano de Trabalho para 2024: apresentação e deliberação (minuta da Deliberação CBH-RB n°299); 8) Plano de aplicação dos Recursos da Cobrança pelo uso dos Recursos Hídricos para o exercício de 2024, referente aos valores arrecadados no exercício 2023 e estimados para o exercício 2024: apresentação e deliberação (minuta da Deliberação CBH-RB n°300); 9)Plano de Ação e Programa de Investimentos(PA/PI) 2024-2027: apresentação e deliberação (minuta da Deliberação CBH-RB n°301); 10) Critérios do processo de habilitação ao financiamento FEHIDRO/2024: apresentação e deliberação (minuta da Deliberação CBH-RB nº 302); 11) Eleição e Posse de membros do segmento da Sociedade Civil e do Vice-presidente 2024-2026 (minuta da Deliberação CBH-RB n°303; 12) Informes Gerais; 13) Encerramento. A mesa de trabalho foi composta pelos coordenadores do CBH-RB, senhores Wagner Bento da Costa (presidente), Rafael França Guimarães de Paula (vice-presidente), Ney Akemaru Ikeda (secretário executivo) e Gilson Nashiro (secretário executivo adjunto). O presidente e vicepresidente deram boas-vindas a todos e agradeceram a presença. Dando início aos trabalhos, item 1 da pauta (Abertura), o presidente leu a ordem do dia e informou o número de membros participantes assegurando o quórum para deliberações. Dando continuidade, item 2 da pauta (Informes Gerais da Secretaria Executiva), o secretário relatou os seguintes informes: I) Emissão das Circulares CBH-RB nº 01 (convocação da reunião da CT Educação Ambiental, de 10/01, de organização da Semana da Água); nº 02 (convite para participação da Audiência Pública de 18/01 sobre EIA/RIMA do projeto de acesso viário da "Comunidade Quilombola de Bombas", em Iporanga); n° 03 (convocação da reunião das CTs, de 05/02, para avaliação do Plano de Aplicação do Investimento dos critérios do processo de Habilitação ao financiamento FEHIDRO/2024); nº 04 (envio do edital de convocação da 107ª assembleia ordinária, de 05/03, e de materiais pertinentes); II) Expedição do Ofício CBH-RB nº 03 para o Serviço Social do Comércio – SESC com proposta de parceria para realização do seminário sobre mudanças climáticas durante a Semana da Água do Vale do Ribeira; III) Expedição da Circular CBH-RB no dia 19/02 comunicando a prorrogação de prazo para credenciamento de entidades da sociedade civil para participar da eleição desse segmento com vistas à composição do quadro de membros para o biênio 2024-2026; IV) Circular de convocação para reunião de CTs, para tratar da elaboração de termos de referência para projetos de acões financiáveis com recursos FEHIDRO/2024; V) Correspondências recebidas: 1) da Coordenadoria de Recursos Hídricos - CRHi, os materiais referentes a metas de Cooperação Federativa do programa PROGESTÃO II; 2) do Fundo Brasileiro de Educação Ambiental - FunBEA a publicação "MAPEA, Os Caminhos da Educação Ambiental no Vale do Ribeira", trabalho realizado pela empresa com abordagem da história da região e o panorama da educação ambiental; 3) recebida também da CRHi uma demanda do Ministério Público referente à minuta da lei da APRM do Alto Juquiá e São Lourenco aprovada pelo Conselho Estadual do Meio Ambiente -CONSEMA. Em seguida, o presidente anunciou o item 3 da pauta (Informes das Câmaras Técnicas) e convidou o sr. João Vicente Coffani Nunes, da Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho – UNESP Campus de Registro, que na condição de coordenador da Câmara Técnica de Educação Ambiental relatou sobre a participação dos membros em trabalhos afetos à CT e destacou alguns projetos, como o Kit água, e o aprimoramento dos termos de referência para melhor atender ao plano de ação do Comitê, e citou a parceria a ser firmada com o SESC para a realização do seminário sobre mudanças climáticas durante a Semana da Água, ainda neste mês



Comitê da Bacia Hidrográfica do Ribeira de Iguape e Litoral Sul Av. Wild José de Souza, 456 – V. Tupy – CEP: 11900-000 – REGISTRO/SP Tel. (13) 2130-4074 – E-mail: comiterb@gmail.com

de março. Na sequência, o sr. Eduardo Soares Zahn, da Coordenadoria de Assistência Técnica Integral – CATI e coordenador da CT de Saneamento, explanou sobre as atividades da Câmara, ressaltando o crescente número de projetos de saneamento rural que foram contemplados, sobretudo com recursos oriundos da Cobrança pelo Uso da Água, e a dificuldade que os tomadores do financiamento estão enfrentando agora em decorrência da atuação do Agente Técnico privado. informando, por fim, um breve levantamento dos projetos que estão em fase de execução, os em vias de ser iniciados e os cancelados dos últimos 5 anos. Passando para o item 4 da pauta (Leitura e aprovação da ata da 106ª Assembleia Ordinária, de 20/12/2023), o presidente colocou a ata em apreciação, e não havendo contestação, foi aprovada por unanimidade, com dispensa de leitura. Em seguida, no item 05 da pauta (Regulamento para credenciamento de entidades da Sociedade Civil Organizada com vistas à participação na eleição para recomposição do quadro de membros para o biênio 2024-2026), o presidente convida o sr. Gilson Nashiro, que exibiu a deliberação "Ad-Referendum" CBH-RB nº297, que trata das normas e diretrizes para o credenciamento de entidades, de forma a garantir a melhor representatividade junto ao Comitê. Não havendo nenhum questionamento, o documento editado em 11/01 foi referendado por unanimidade. E, prosseguindo, apresentou a relação das entidades credenciadas no prazo estabelecido (até 16/02), observando que apenas o segmento "Usuários das águas, representados por associações comunitárias e de moradores" não atingiu o número de membros necessário para a composição, que conta com 4 (quatro) assentos. Portanto, devido ao número insuficiente de entidades para composição plena do quadro do segmento da sociedade civil organizada, composto por 14 membros titulares e 14 suplentes, foi sugerido o adiamento da eleição. A proposta gerou muita discussão, afinal, muitos representantes das entidades credenciadas estavam presentes para o evento. Contudo, após intensos debates e devidos esclarecimentos, foi aprovada a abertura de novo prazo, de 15 dias, para credenciamento, porém, apenas para o segmento citado que não alcançou o número necessário. Anunciando o Item 06 da pauta (EIA-RIMA do projeto "Acesso viário à Comunidade Quilombola Bombas", em Iporanga), o presidente convidou novamente o sr. Gilson, que apresentou o parecer técnico elaborado pela Câmara Técnica de Planejamento e Gerenciamento (CT-PG), informando inicialmente que se trata de uma demanda do Departamento de Licenciamento com Avaliação de Impacto Ambiental, da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo – CETESB, que, em obediência à Resolução SMA nº 054, de 30/07/2008, remete ao Comitê para o recebimento de contribuições/sugestões técnicas para análise de Estudos de impacto Ambiental - EIA e respectivos Relatórios de Impacto Ambiental - RIMA, e deu destacando continuidade as seguintes particularidades: a) o empreendimento responsabilidade da Fundação Florestal – FF; b) a implantação decorre de uma ação da Defensoria Civil Pública do Estado de São Paulo, que reconhece a área onde está localizada a comunidade, bem como as suas necessidades; c) a comunidade é constituída por 21 famílias aproximadamente 90 pessoas; d) atualmente a comunicação viária é por uma trilha no meio da mata, cerca de 5 km, com muitas adversidades; e) o projeto do novo acesso prevê leito carroçável de 3m de largura e baixo volume de tráfego; f) visa benefícios em termos de saúde, trabalho e desenvolvimento da comunidade; e g) segundo a CETESB, não há áreas com potencial de contaminação, e os impactos previstos para a fase de implantação serão objetos de controle e monitoramento. E concluiu a explanação citando as seguintes recomendações indicadas no parecer técnico: a) como existem interferências em recursos hídricos, necessita de consulta ao Departamento de Águas e Energia Elétrica - DAEE quanto à Outorga; b) que os dados e informações dos programas de monitoramento dos recursos superficiais e subterrâneos propostos no EIA/RIMA sejam acessíveis a este Comitê, pela possibilidade de constituírem importantes insumos para o banco de indicadores do Relatório de Situação anual sobre recursos hídricos; e c) ainda com relação aos programas, deve seia previsto meios que assegurem a continuidade/sustentabilidade de atividades após a conclusão da obra do acesso viário, e que seja mantido o diálogo entre a FF, o executor e a comunidade para a construção desses programas. Não havendo qualquer questionamento, o parecer técnico foi aprovado como anexo da Deliberação CBH-RB nº 298, por unanimidade. Dando sequência, no Item 07 da pauta (Relatório de Atividade de 2023 e do Plano de Trabalho para 2024), o presidente convida o sr. Gilson, que apresentou o relatório de atividades realizadas pelo Comitê durante 2023 e o plano de trabalho de 2024, para o qual estão previstas as seguintes atividades: a) mobilização, parceria e divulgação de ações vinculadas a gestão de recursos



Comitê da Bacia Hidrográfica do Ribeira de Iguape e Litoral Sul Av. Wild José de Souza, 456 – V. Tupy – CEP: 11900-000 – REGISTRO/SP Tel. (13) 2130-4074 – E-mail: comiterb@gmail.com

Hídricos: b) formação em EAD de "Educação Ambiental e Gestão das Águas": c) participação no evento "Diálogo Interbacias de Educação Ambiental em Recursos Hídricos"; d) participação no "Encontro Nacional de Comitês - ENCOB"; e) elaboração do "Relatório de Situação, ano-base 2023"; f) instrumentalização do financiamento do Fundo Estadual de Recursos Hídricos -FEHIDRO; q) reuniões ordinárias/extraordinárias do CBH-RB; h) material educativo-interativo - Kit Água (óculos 3D); i) manutenção e atualização permanentes dos sites do CBH-RB. Não havendo nenhum questionamento, o relatório e plano foram aprovados por meio da Deliberação CBH-RB n°299, por unanimidade. Passando para o item 08 da pauta (Plano de Aplicação dos Recursos da Cobrança), o presidente convidou o sr. Renato Proença Rebouças Gonçalves, do DAEE, que apresentou e prestou esclarecimentos sobre a planilha do Plano de Aplicação dos Recursos da Cobranca pelo uso dos Recursos Hídricos, especificando: a) Receita; b) ajustes da receita; c) despesas de custeio; d) ajustes do exercício anterior e previsões para o exercício atual; e) apuração parcial da disponibilidade para investimentos; e f) despesas de investimentos, e informando, por fim, o montante de recursos disponível para investimentos. Não havendo nenhuma objeção, o Plano foi aprovado por unanimidade nos termos da Deliberação CBH-RB nº300. Na sequência foi anunciado o Item 09 da pauta (PA/PI 2024-2027), e o presidente convidou novamente o sr. Gilson, que apresentou a planilha disponibilizada pela CRHi, que foi formatada para consolidação do Plano de Ação e Programa de Investimentos (PA/PI) para o próximo quadriênio 2024-2027. Em seguida apresentou uma planilha mais sucinta que consolida 05 ações: a) proteção de mananciais; b) erosão; c) drenagem; d) saneamento; e e) sub-bacias. Não havendo questionamento, o documento foi aprovado como anexo da Deliberação CBH-RB n°301, por unanimidade. Em seguida, no Item10 da pauta (Critérios do processo FEHIDRO/2024), o sr. Gilson deu informes e esclarecimentos sobre o processo de habilitação ao financiamento com recursos do Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FEHIDRO de 2024 com exibição em Power Point, devido a documentação ser muito extensa, destacando os pontos principais: a) recursos para o financiamento, sendo R\$ 12.730.820,62 referente a cobrança pelo uso da agua e estimativa de R\$ 300.000,00 de compensação pelo uso de recursos hídricos (CFURH), totalizando R\$ 13.030.820,62 disponíveis para investimentos em 2024. Sobre o valor da CFURH, observou que poderá sofrer alteração após a informação do rateio a ser aprovado pelo Conselho de Orientação do Fundo - COFEHIDRO; b) Ações financiáveis, a quantidade de projetos por Programa de Ação (PDCs/SubPDCs), e o valor atribuído a cada um, e a agenda com as datas previstas para cada etapa do processo; c) observações sobre algumas particularidades da nova versão do Manual de Procedimentos Operacionais (MPO) com possibilidade de aprovação a curto prazo; d) apresentação da nova formatação da ficha resumo específico para o processo deste Comitê; e) valor mínimo para qualquer projeto. Não havendo questionamento, os critérios do processo de habilitação ao financiamento foram aprovados nos termos da Deliberação CBH-RB nº302, por unanimidade. Com relação ao item 11 da pauta (Eleição do segmento da Sociedade Civil), o presidente esclareceu que, conforme decisão do plenário no início da assembleia, fica adiada momentaneamente a eleição, para que possa ocorrer em breve, com a expectativa de que, com a abertura de novo para credenciamento de entidades do segmento "Usuários das águas, representados por associações comunitárias e de moradores", o número suficiente de entidades para compor o quadro de membros possa ser completado. No Item 12 da pauta (Informes Gerais), o presidente informou que durante a visita da Secretária Nathalia Rezende, da Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística - SEMIL, foram levantadas algumas questões relacionadas a projetos aprovados pelo Comitê e os indeferimentos ocorridos nas instâncias da secretaria executiva do Conselho de Orientação do Fundo (SECOFEHIDRO) e o Agente Técnico, e sobre o assunto o secretário Ney informou que foi remetido expediente para a SEMIL, e finalizou lembrando que o prazo para protocolo de propostas no processo FEHIDRO/2024 é até 05/04. conforme edital aprovado e a ser divulgado nos próximos dias. Já no Item 13 da Pauta (Encerramento), não havendo mais quem quisesse fazer uso da palavra, o presidente agradeceu a presença de todos e encerrou-se a assembleia, que contou com a presença de 37 membros, sendo 12 representantes do Estado, 10 dos municípios e 15 da sociedade civil organizada, com 29 membros em condições de manifestar o voto, que, somados aos 23 convidados, totalizou 89 participantes.